



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, a Secretária de Estado de Educação, Dra. Luciane Bisognin Ceretta, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste parlamentar, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações da SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Neste contexto, destaca-se o primeiro nicho, que trata da fiscalização dos contratos em andamento para obras escolares e da elaboração de projetos de reforma e/ou ampliação das edificações;

Considerando que os atos administrativos, tais como alvarás e licenças, são de suma importância para garantir a segurança alimentar e o bem-estar dos alunos e funcionários das escolas públicas estaduais, uma vez que asseguram que as instalações atendam aos requisitos de segurança contra incêndios, estrutura física adequada, saúde, dentre outros aspectos;

Considerando a relevância das informações solicitadas para que este gabinete possa contribuir no monitoramento e na garantia da regularidade e vigência dos alvarás e atestados das escolas públicas estaduais;

Considerando a planilha “atualizada” disponibilizada pela Secretaria em resposta ao último Pedido de Informação protocolado em 2025 (processo SCC 19165/2025, p. 9 a 17), a qual contém informações detalhadas sobre as documentações necessárias para a regularização das edificações escolares;

Considerando que, a transparência no serviço público é um dos pilares fundamentais da boa governança e da democracia. Ela se refere à abertura e à disponibilização de informações sobre as ações, decisões, gastos e resultados da administração pública para que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar;

Considerando que a precisão dos dados disponibilizados no serviço público é fundamental, pois as decisões governamentais e a execução das políticas públicas dependem diretamente da qualidade dessas informações; e considerando, ainda, que, em relação às informações anteriormente concedidas (SCC2300/2025), **inconsistências foram identificadas nos dados referentes ao habite-se dos Bombeiros, o que demandou novo contato, por e-mail, para validação das informações;**

Considerando que, após 6 meses do envio do último Pedido de Informação (PIC nº 027/2025), torna-se oportuno atualizar os dados, a fim de acompanhar o andamento da regularização das escolas estaduais e compreender a evolução do cenário; e

Considerando a criação do **painel denominado Escola Regularizada**, que visa auxiliar no acompanhamento da evolução da situação de regularização das escolas estaduais, **acessível pelo link:** (<https://escolaregularizada.fiscalizabi.com.br/>)

Diante do exposto, solicitam-se os seguintes questionamentos:

1. A atualização da planilha no mesmo formato anterior já fornecido através da Informação nº 1262/2025/SED/DINE, em resposta ao PIC nº 0346/2025 (SCC 19165/2025, pág. 009 a 017), mantendo as mesmas variáveis originalmente apresentadas, preferencialmente em formato Excel;

2. Caso a atualização da planilha mencionada no item 1 não seja possível, solicita-se a disponibilização das seguintes informações sobre o processo de regularização das escolas da rede estadual de ensino:

2.1 Situação atual de cada unidade escolar quanto à regularidade, irregularidade ou processo de regularização em relação aos seguintes documentos: **i)** Habite-se e/ou Atestado de Funcionamento e/ou Atestado de Edificação em Regularização emitidos pelo CBM/SC; e **ii)** Habite-se e/ou Atestado de Funcionamento emitido pela prefeitura.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 22/05/2026, às 11:38.
